



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA DE PRAIA NORTE  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 25.061.789/0001-11



**Projeto de Lei nº 002/GAB-PREF**

Praia Norte - TO, 10 de março de 2022.

*“Dispõe sobre a criação e denominação da Rua PARAÍSO, no Município de Praia Norte/TO e dá outras providência.”*

O Prefeito Municipal de Praia Norte/TO, Sr. **HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, submete á apreciação da Câmara de vereadores o seguinte **Projeto de Lei**:

**Art. 1º:** Ficam criada e denominada as Rua Paraíso, localizada a partir da rua Nova com Coordenadas Geográficas inicial: 5°23'52,92”S-47°49'3,282”W e final da Rua Paraíso com coordenadas: 5°23'57,51”S – 47°49'15,036”W. Sua dimensão corresponde a 400 metros de comprimento e largura de 7 metros totalizando assim 2.800 m<sup>2</sup>, na área Urbana do Município de Praia Norte/TO.

**Art.2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

  
HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO  
Prefeito Municipal